

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CASA PRÉ-MOLDADA

Proprietária. Prefeitura Municipal de Ivaí.

Área total: 42,00 m²

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser procedida a limpeza e regularização do terreno, com corte e aterro nas cotas do projeto arquitetônico, serviço que será executado com equipamento do Município, por isso não foi contemplado no orçamento.

Será feito o gabarito devidamente nivelado, e em seguida, com trena de aço serão demarcadas as medidas.

2- ESCAVAÇÕES.

As escavações serão manuais, adotando-se todas as providências para melhor segurança da obra e dos operários.

3- ESTRUTURA DE CONCRETO

Os pilaretes de 10x10 serão afixados no terreno e concretados até a altura mínima de 70 cm. Terá uma viga baldrame com as dimensões de 10 x 20 cm, com armadura positiva e negativa com ferro 8 mm.

4- IMPERMEABILIZAÇÃO:

Os baldrames deverão receber duas demãos neutrol de impermeabilizante nas superfícies superior, e nas laterais interna e externa.

5- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Será com placas de cimento, na espessura 5,00 cm, com altura livre interna de 2,50 metros, com acabamento tipo tijolinho por fora, e lisa por dentro.

6- REVESTIMENTO DE PAREDES

As paredes internas do banheiro receberão revestimento cerâmico até o teto, bem como uma parede na cozinha, cujas cores serão definidas pelo município.

7- COBERTURA:

Será com telhas fibrocimento 6,00 mm, que deverão ser colocadas de acordo com as normas técnicas. As cumeeiras deverão ser emboçadas.

A estrutura será em madeiras de Pinus com tratamento, em forma de tesoura com resistência suficiente para vencer os vãos.

Haverá forro PVC afixado em entarugamento de ripas de madeira de lei com parafusos próprios. Não será permitido o uso de grampos.

8 - PINTURA:

As paredes externas e internas receberão pintura em tinta 100% acrílica de 1ª linha, duas demãos após o preparo da superfície com selador acrílico e lixamentos necessários.

9 - REVESTIMENTO DE PISOS:

O terreno deverá ser bem apiloado, recebendo uma camada de brita com 3,00 cm de espessura e em seguida será executado um contrapiso com espessura mínima de 5,00 cm. Haverá uma camada de regularização de lastro com argamassa de cimento e areia nos traços 1:3 espessura de 2,00 cm com acabamento desempenado. Serão aplicados pisos do tipo cerâmico.

Na parte externa serão executadas calçadas em concreto na largura de 1m com espessura mínima de 5cm com traço 1:3 com acabamento desempenado e com juntas de dilatação.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

O vaso sanitário e o lavatório deverão ser brancos de primeira qualidade. As torneiras e os registros deverão ser em metal de boa qualidade. Toda a tubulação deverá ser em PVC de boa qualidade nas dimensões do projeto. O esgoto deverá ser conduzido para rede de esgoto da SANEPAR. Haverá caixas de inspeção na saída dos banheiros.

Toda água a ser utilizada será fornecida pela SANEPAR.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser instaladas 2 tomadas em cada dormitório, 3 tomadas na sala e 4 tomadas na cozinha, 1 ponto de tomada na varanda e também 1 tomada no banheiro. Deverá também haver 1 ponto de iluminação em cada cômodo, bem como 2 pontos externos, no beiral. O dimensionamento dos cabos de alimentação deverá ser feito de acordo com as cargas instaladas. O chuveiro deverá ser alimentado por um circuito único, e poderá ter mais um circuito para iluminação, e 2 circuitos para as tomadas a serem distribuídas. As luminárias deverão ser instaladas do tipo plafon, com lâmpadas em led com no mínimo 60 W de potência.

12 - ESQUADRIAS:

As janelas dos dormitórios, sala e cozinha serão de esquadrias de alumínio e os vidros serão temperados 8 mm, incolor, de 1,00 x 1,00 metros. A janela do banheiro será em esquadria de alumínio e vidro temperado 8 mm, incolor, nas dimensões 0,60x0,40 metros.

13 - SERVIÇOS EXTERNOS:

Haverá calçadas de concreto no entorno da casa, com largura de 1 metro e com juntas de dilatação a cada 2 metros.

14 – SERVIÇOS FINAIS:

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado.

Ivaí, 31 de janeiro de 2.020.

JULIANE M. RUARO KUHN
Engenheira Civil – CREA PR-83329/D

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal